

**LEI Nº 2.596/2010 – DE 01 FEVEREIRO DE 2.010**

**Dispõe sobre a alteração das Metas e Prioridades da Lei nº 2.581/2009 de 16/12/2009 - Lei de Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**L E I:**

**Art.1º** - Altera a Lei nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexo I e II desta Lei com a inclusão das metas a seguir:

**Realização de Concurso Público – Câmara Municipal**

Meta Física				Meta Financeira		
01 unidade				R\$ 15.000,00		
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Destino	Proj/Ativ
01	0101	10	310	001	2	001

**Construir 02 Pórticos:**

Meta Física				Meta Financeira		
02 Unid				R\$ 161.469,85		
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Destino	Proj/Ativ
0800	0801	15	451	10	1	095

**Construir Casas Populares**

Meta Física				Meta Financeira		
30 unid				R\$ 109.032,46		
0800	0801	15	451	10	1	096

**Construir Biblioteca Pública Municipal**

Meta Física				Meta Financeira		
289,04 m2				R\$ 41.050,52		
0900	0904	13	392	16	1	097

**Construir Módulos Sanitários**

Meta Física				Meta Financeira		
40 unid				R\$ 25.367,13		
1300	1302	17	511	26	1	098

Adquirir Caminhão Coletor de Resíduos Sólidos

Meta Física				Meta Financeira		
01 unid				R\$ 150.407,69		
1200	1201	20	601	19	1	099

Ampliação Posto de Saúde Nsa. Sra. Aparecida

Meta Física				Meta Financeira		
138,03m2				75.817,16		
1300	1302	10	301	22	1	100

Convenio FIA 2007

Meta Física				Meta Financeira		
191,03m2				R\$ 12.670,86		
1400	1401	08	244	24	1	101

Inclusão Digital

Meta Física				Meta Financeira		
60 unid				R\$ 66.435,19		
0900	0901	12	361	12	1	102

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR., 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.  
Em 01 de fevereiro de 2010.

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete